



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL N.º 04/2024/PPGAS
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 1645/2021/GR, considerando a alocação, pelo Colegiado do Curso, em reunião do dia 22 de maio de 2024, do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da verba PROEX para auxílio à organização de eventos do programa, torna público o presente Edital.

1 OBJETIVO

Selecionar pedidos de auxílio a eventos organizados por docentes do PPGAS/UFSC para receber apoio financeiro para despesas de passagens e diárias para convidados. A solicitação deve conter: título e programação do evento (com data e horário), nome completo de convidadas e cidade de procedência. O pedido de apoio deve ser enviado para o e-mail ppgas@contato.ufsc.br

2 DOS REQUISITOS

Ser membro permanente ou colaborador do PPGAS/UFSC.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Título e programação do evento com datas e horários da participação de cada convidada a ter financiamento;
- b) Número de convidadas, nome e cidade de procedência;
- c) Descrição do pedido, explicitando a necessidade de diárias e passagens;
- d) Informar se solicitou ou recebeu financiamento de outra agência de fomento;
- e) Informar pessoa da organização do evento responsável pelo contato com convidadas para cotação de horários de viagem;
- f) Informar os valores de inscrição no evento ou se a inscrição é gratuita.

4 DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

- a) Eventos organizados por e com maior participação de docentes e discentes do PPGAS;
- b) Alcance do evento em termos do público almejado na área de Antropologia;
- c) Facilidade de acesso ao evento para discentes e docentes do PPGAS (valor de inscrições).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-4131

ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

A comissão de gestão classificará as solicitações aptas e fará a alocação de valores de acordo com o número de candidaturas, os critérios de seleção e a disponibilidade de recursos (PROEX/CAPES). A coordenação do PPGAS informará aos organizadores dos eventos a quantidade de passagens e diárias (nacionais) que podem ser subsidiadas pelos recursos do PPGAS. Os organizadores com as propostas aprovadas deverão fornecer imediatamente o formulário de diárias e passagens do PPGAS com os dados completos de convidados, para viabilizar a execução do apoio financeiro.

5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Divulgação do Edital: 07/junho/2024;
- Inscrição: 07/junho/2024 – 20/junho/2024
- Divulgação das inscrições homologadas: 21/junho/2024;
- Recursos: 24/junho/2024;
- Análise das propostas: 25/junho/2024 a 28/06/24;
- Divulgação do resultado: 28/junho/2024;
- Recursos: 01/julho/2024;
- Divulgação do resultado Final: 03/julho/2024.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A seleção será realizada por até três docentes do PPGAS, preferencialmente da comissão de gestão do PPGAS, desde que não tenham apresentado proposta ao edital, podendo contar com representantes discentes. Os docentes e discentes inscritos nesta seleção não poderão integrar essa Comissão. O prazo para resposta aos recursos pela Comissão é de 24 horas, contadas a partir da data e hora de seu recebimento. Os prazos do cronograma não serão interrompidos em razão dos recursos. Em caso de deferimento, a proposta será incluída no cronograma regular do processo.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

Prof. Dr. Rafael Victorino Devos

Coordenação PPGAS/UFSC

Portaria nº 871/2024/GR